

GARANTIA DE FABRICAÇÃO

Os produtos fabricados e/ou comercializados pela FATE S.A.I.C.I. são garantidos pelo seguinte período a contar da data de fabricação:

5 anos	Pneus da marca Fate (todas as linhas e modelos)
2 anos	Pneus das outras marcas (Maxisport 2, Horizon II, Tango e Autodrive)
5 anos	Protetores e bandas pré-curadas
6 meses	Bandas, borrachas de ligação e colas (material cru)
3 meses	Borrachas de ligação e colas baixa temperatura

Esta garantia prevalece para os pneus por toda a profundidade de rodagem original usável: ou seja, desde o pneu novo até a aparição do indicador de desgaste (1,6 mm de profundidade residual), a exceção dos pneus agrícolas e viários que não possuem esse indicador.

Os pneus com falhas devidas aos defeitos de fabricação terão uma compensação equivalente ao valor de sua vida útil remanescente. Esta é calculada medindo a profundidade do desenho de acordo com o modelo, nos pontos predeterminados, calculando o promédio e referendo-o à profundidade original.

A apresentação de uma reclamação deverá ser feita perante qualquer distribuidor autorizado, sendo requisito indispensável que o número de identificação da semana e do ano de fabricação (conhecido como DOT) não esteja alterado, condição necessária para que este seja um produto de primeira qualidade. A FATE reserva-se o direito de exigir a apresentação da nota fiscal de compra dos produtos reclamados e/ou a documentação do veículo.

No caso de protetores ou materiais de reconstrução da marca FATE com falhas de fabricação, a reposição do produto será grátis para o cliente. Se o protetor e/ou os materiais de reconstrução forem reclamados em conjunto com o pneu, a compensação do protetor e/ou os materiais de reconstrução será proporcional ao remanescente do desenho do pneu.

A presente garantia não cobre riscos ou acidentes de serviço como cortes, furos, rasgos, rompimento por impactos, raspagem por colisão, ou avarias por reparos incorretos. Também não cobre danos por operação ou uso inadequado como excesso de velocidade ou carga, pressão incorreta de ar, montagem incorreta, uso de aro não adequado, danificados ou em mau estado, desgastes irregulares ou prematuros ocasionados por falhas mecânicas do veículo, exposição a altas temperaturas ou a produtos químicos nocivos para o produto ou durante períodos prolongados de exposição com agentes atmosféricos (ozônio, luz solar, etc.); ou qualquer outra falha decorrente de um mau uso ou negligência.

A reclamação sobre um pneu FATE não será reconhecida se for danificado como consequência de uma câmara (ou pelo uso de medidas incorretas de algum deles).

A garantia dos produtos da marca FATE não cobre lucro cessante, perdas de tempo, privação do uso do veículo e/ou danos emergentes ou consequentes.

Quando apresentar um produto defeituoso, o distribuidor autorizado deverá confeccionar e encaminhar o correspondente formulário de reclamação, o qual deverá conter:

- Os dados do distribuidor.
- Os dados completos do cliente.
- Informações correspondentes ao produto reclamado e suas condições de uso, condição necessária para a verificação da reclamação.

A FATE compromete-se a emitir um parecer dentro de um prazo máximo de 30 dias a partir da data de apresentação. Se o reclamante estiver insatisfeito com o parecer, poderá solicitar uma reconsideração, e nesse caso, as despesas de frete correrão por sua conta. Para mais informações sobre as condições de garantia ou assessoramento técnico sobre as condições de montagem e uso dos produtos FATE, consulte na:

Gerência de Assistência Técnica e Pós-venda

Blanco Encalada 3003, B1644GPK San Fernando, Buenos Aires, Argentina
0800-888-FATE (3283) · fate@fate.com.ar · www.fate.com.ar

